



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

ANEXO XIII/17

**PROPOSTA**  
**Nº54/2017, de 06 de julho**

---

**Atribuição de reforço financeiro à ASPAFLOBAL – Recuperação de infraestruturas de proteção civil**

---

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando :

- Desde que ocorreram os graves incêndios de 2003 e 2004 na serra de Monchique que a ASPAFLOBAL tem efetuado diversas parcerias estratégicas com o Município de Monchique na Defesa do Património Natural e na Promoção dos Produtos Florestais Endógenos;

- Que tem sido cumprido de forma exemplar os considerandos presentes nas referidas parcerias, quer através da celebração de Contratos Programa, Protocolos, assim como do uso do subsídio atribuído no ano anterior, tendo sido registado um sucesso nas operações que esta Entidade realiza no âmbito das suas funções;

- Que a ASPAFLOBAL é uma Instituição com Utilidade Pública através do Despacho n.º 14160/2010;

- Que a proteção da Serra de Monchique contra os Incêndios Florestais é, desde sempre, uma preocupação de toda a comunidade “monchiquense”, sendo essa também um das principais preocupações do Município de Monchique;

- Que a ASPAFLOBAL tem realizado diversas ações em prol da Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se têm revelado importantes nas questões da área ardida;

- Que existiram algumas infraestruturas danificadas no âmbito da proteção civil devido ao incêndio de Setembro de 2016 na parte Sul do Concelho e que urge recuperar;

- Que a manutenção destas ações em prol da defesa da floresta contra incêndios, conforme refere a ASPAFLOBAL, é impossível sem a imprescindível contratação de recursos humanos e assim apoio monetário do Município de Monchique;

- Que compete à Câmara Municipal, tratando-se de um projeto enquadrado e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o apoio a estas entidades;



## Câmara Municipal de Monchique


PRESIDÊNCIA

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º Lei 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar um reforço financeiro no valor de até ao valor de 26.000,00€ (Vinte e seis mil euros) à ASPAFLOBAL para a realização de diversas ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios no ano de 2017 na área afetada pelo Incêndio de Setembro de 2016.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 06 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

  
Rui Miguel da Silva André, Dr.